ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 159/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 159/2024

DATA: 16 de dezembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8°, do parágrafo |II da Lei n° 711 de 09 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2024 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – Departamento de Cultura e Esportes

13.392.0006.2026 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.39.00.00 - 1053 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000.00

3.3.90.39.00.00 - 1063 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000.00

3.3.90.31.00.00 – 1054 – Premiações Culturais, Art., Cientificas, Desportivas e outras R\$ 1.700.00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte – 1053 R\$ 4.000,00

Provável Excesso da Fonte – 1054 R\$ 1.700,00

Provável Excesso da Fonte – 1063 R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de dezembro de 2024.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Republicado

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:D525173E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2024. Edição 3176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/